

MATRIZ DE RISCO

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual	Classificação do risco residual	Ação recomendada
R1	Planejamento da contratação	Análise inadequada da viabilidade ou necessidade da contratação	A contratação não atende a uma necessidade real da organização	Desperdício de recursos públicos; Diminuição do impacto da atuação da organização para a sociedade.	1	3	3	MODERADO	IN 03/2018 (contratações de TI); Comunicado-SGA nº 08/2017 e IN MPDS 5/2017 (aplicação subsidiária) estabelecem procedimentos a serem adotados durante a análise de viabilidade para contratações	0,2	0,6	BAIXO	Verificação quanto à necessidade da contratação com superiores hierárquicos; verificação da impossibilidade de prorrogação do contrato anterior junto ao setor competente
R4	Planejamento da contratação	Planejamento inadequado e baixa aderência dos requisitantes às diretrizes e aos prazos estabelecidos em normativos internos	Tramitação do processo de compras em regime de urgência, com maior suscetibilidade a erros.	Retrabalho; Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão; Dificuldade em fortalecer a cultura interna de planejamento.	2	4	8	MODERADO	Portaria-DG nº 150/2014; Portaria PRE 68/2019.	0,6	4,8	MODERADO	Observação ao Plano de Aquisições do TREMG; organização do planejamento da contratação com tempo hábil para a adoção de todas as medidas responsivas
R7	Planejamento da contratação	Especificação do objeto muito restritiva, sem justificativa legal	Diminuição da competitividade	Possibilidade de impugnação do processo de contratação; Valor contratado excessivo.	2	4	8	MODERADO	Condições restritivas avaliadas pela SANAC e SCOMP	0,4	3,2	BAIXO	
R9	Planejamento da contratação	Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolescência	Descontinuidade da solução antes do órgão conseguir usufruir do investimento feito na solução	Dificuldade na realização da pesquisa de preços; Licitação fracassada / deserta; Desperdício de recursos públicos; Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão.	2	3	6	MODERADO	SCOMP verifica a obsolescência, durante pesquisa de mercado, quando em contato com fornecedores	0,6	3,6	BAIXO	Pesquisa junto a outros órgãos públicos e junto a potenciais fornecedores
R11	Planejamento da contratação	Justificativa inadequada para o não parcelamento do objeto	Possibilidade de impugnação do certame	Incremento do custo processual; Retrabalho	3	3	6	MODERADO	Alerta emitido pela SANAC e COJ	0,2	1,2	BAIXO	-
R12	Planejamento da contratação	Não estabelecimento de parâmetros objetivos para aferição da qualidade do objeto recebido	Critérios deficientes para aceitação do objeto	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão	3	3	9	MODERADO	Alerta emitido pela SANAC e COJ	0,6	5,4	MODERADO	Estabelecimento de critérios objetivos de aceitação dos objetos a serem contratados
R13	Planejamento da contratação	Ausência de pesquisa de mercado refinada nos estudos técnicos preliminares	Inclusão inadequada de preços de referência no TR/PE	Pesquisa de preço não reflete o valor de mercado; Dificuldade em justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas; Possibilidade de impugnação do processo de contratação.	4	3	12	ALTO	Pesquisa de preços mais refinada realizada pela SCOMP (setor especializado)	0,6	7,2	MODERADO	-
R15	Pesquisa de mercado	Ausência de critérios predefinidos para tratamento dos preços coletados na estimativa de preços	Aplicação de método estatístico inadequado ou subjetividade na análise	Incompatibilidade do preço estimado com o objeto (sobrep preço ou preço inequívoco)	3	3	9	MODERADO	CCL avalia os preços apresentados na pesquisa e, com base em histórico de contratações, orienta a SCOMP sobre quais preços devem ser utilizados	0,8	7,2	MODERADO	A ser estabelecida pela SGA
R19	Elaboração da minuta de edital	Ausência de previsão no edital quanto à gratuação de penalidades decorrentes de condutas tipicadas no art. 7º da Lei 10.520/2002	Prática irrestrita de condutas tipicadas no art. 7º da Lei 10.520/2002	Atraso na conclusão dos procedimentos licitatórios, aumento no volume de processos de penalidades, cancelamentos de AP's firmadas e Volta de fase.	3	3	9	MODERADO	-	1	9	MODERADO	A ser estabelecida pela SGA
R20	Licitação / Contratação direta	Responsável pela seleção do fornecedor não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital / TR	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão; Interrupção do processo de contratação.	3	3	9	MODERADO	Dupla revisão das propostas nos casos de contratação direta; aprovação formal dos setores técnicos nos casos de licitação	0,6	5,4	MODERADO	A ser estabelecida pela SGA
R21	Contratação direta	Proximidade entre servidores do setor de compras e empresas do mercado	Ausência de imparcialidade na pesquisa de preços	Direcionamento da contratação	1	4	4	BAIXO	Dupla revisão das propostas	0,6	2,4	BAIXO	A ser estabelecida pela SGA
R22	Licitação	Não previsão, nos editais, de coita reservada para ME/EPP quando cabível	Realização de licitação sem cota reservada	Impugnação do certame por licitantes e/ou órgão de controle	2	3	6	MODERADO	Alerta emitido pela CCL e COJ	0,6	3,6	BAIXO	A ser estabelecida pela SGA
R23	Licitação	Proximidade entre proponentes e empresas do mercado	Ausência de imparcialidade no julgamento das propostas	Direcionamento da licitação	1	4	4	BAIXO	Julgamento das propostas pelo critério objetivo; dupla revisão das propostas	0,2	0,8	BAIXO	A ser estabelecida pela SGA
R24	Licitação	Licitante não mantém proposta após a fase de lances do prego.	Dificuldade em negociar com os demais colocados a manutenção do menor preço	Morosidade; Incremento do custo processual; Desclassificação da proposta mais vantajosa para a Administração; Possibilidade de conluio entre licitantes.	4	3	12	ALTO	Aplicação de penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002	0,2	2,4	BAIXO	A ser estabelecida pela SGA
R25	Licitação / Contratação direta / Prorrogação contratual	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública.	Contratar empresas com restrições	Descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal.	1	5	5	MODERADO	Padronização de procedimentos de conferência (checklist); Dupla conferência.	0,2	1	BAIXO	A ser estabelecida pela SGA
R26	Licitação	Prazo curto para ajuste de proposta complexa após a fase de lances do prego.	Licitante não mantém proposta.	Desclassificação da proposta mais vantajosa para a Administração	3	2	6	MODERADO	Auxílio aos licitantes no ajuste das propostas e preenchimento das planilhas, pela SELIC	0,6	3,6	BAIXO	A ser estabelecida pela SGA
R28	Licitação	Qualificação técnica exigida determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar.	Limitação indevida da competição	Incompatibilidade do preço contratado com o objeto (sobrep preço); Possibilidade de impugnação do processo de contratação.	2	3	6	MODERADO	Análise prévia do TR pela SANAC e pela COJ	0,2	1,2	BAIXO	A ser estabelecida pela SGA/COJ
R31	Execução/Gestão Contratual	Cláusulas de penalidades genéricas	Aplicação de penalidades muito severas ou excessivamente brandas, sem o mínimo de efeito dissuasivo	Afastamento de licitantes pela falta de razoabilidade na aplicação das penalidades ou continuidade no cometimento de irregularidades.	3	3	9	MODERADO	-	1	9	MODERADO	Verificação multisetorial quanto à razoabilidade das multas/penalidades aplicadas
R32	Execução/Gestão Contratual	Irregularidade da documentação fiscal, previdenciária e trabalhista exigida para a contratação.	Impossibilidade de formalização de instrumento contratual; Necessidade de rescisão de contratos vigentes	Interrupção da prestação de serviços; Retrabalho; Desperdício de recursos públicos.	2	4	8	MODERADO	Fiscalização realizada pelos fiscais administrativos; Antecipação dos prazos para os procedimentos de prorrogação contratual.	0,2	1,6	BAIXO	-
R36	Execução/Gestão Contratual	Falta de acompanhamento da vigência e da manutenção das condições dos contratos.	Possibilidade de interrupção da prestação de serviços; Contratações emergenciais	Incremento do custo processual; Retrabalho; Dificuldade em fortalecer a cultura interna de planejamento; Descontinuidade na prestação dos serviços.	2	2	4	BAIXO	Planilha para acompanhamento da vigência; Controle retardo dos prazos (gestores, assistentes da chefia e chefia)	0,2	0,8	BAIXO	Acompanhamento multisetorial da vigência e da manutenção do contrato
R37	Execução/Gestão Contratual	Problemas com certidões das contratadas; trâmite interno moroso; falta de diligência do fiscal administrativo e do gestor do contrato.	Atraso nos pagamentos de faturas	Prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Possibilidade de rescisão por parte da contratada; Descontinuidade na prestação dos serviços.	2	4	8	MODERADO	Há planilha para acompanhamento dos pagamentos (se foram feitos ou não) - Quanto ao prazo, fica a cargo dos gestores o encaminhamento após a apresentação da NF pela contratada	0,6	4,8	BAIXO	-
R38	Execução/Gestão Contratual	Contratado sem capacidade operacional para atender a demanda	Atraso na entrega	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão.	3	4	12	ALTO	Exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de pelo menos 50% do objeto, penalidades por descumprimento contratual	0,6	7,2	MODERADO	Capacitação do fiscal técnico e requisitante